



RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2024 – FMS Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Decreto Municipal 045/2023

O Município de Rio das Antas (SC), através do Fundo Municipal de Saúde, comunica a quem possa interessar que realizará **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0022/2024-FMS** na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 0016/2024-FMS**, tendo como objeto:

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA**, destinado ao atendimento remoto de pronto atendimento digital através de teleconsulta médica, em atendimento a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições constantes no edital completo, anexos e termo de referência.

Recebimento das propostas: A partir do dia 15/08/2024 às 17:00h até 22/08/2024 às 08:30h.

ABERTURA: 22/08/2024. Às 08:31h.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Apresentação pós disputa licitante vencedor provisório.

Referência de tempo: Horário de Brasília (DF).

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço GLOBAL.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

LOCAL DE ACESSO A DISPENSA ELETRÔNICA: Por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões, (www.bll.org.br).

BASE LEGAL: Lei 14.133/21, Decreto Municipal 045/2023, Dispensa de Licitação, Art. 75, I da NLLC, Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, Art. 65, III c/c Art. 67, §1º do Decreto Municipal 045/2023.

RETIRADA DO EDITAL: [DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 0016/2024 FMS. - Portal Municipal de Rio das Antas](#) e-mail: licita@riodasantas.sc.gov.br, por Telefone (49) 3564-0125-ramal 202 ou ainda na plataforma do pregão eletrônico (BLL).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de licitações, de Segunda a Sexta, em horário de expediente, ou pelo e-mail licita@riodasantas.sc.gov.br ou Telefone (49) 3564-0125, Ramal 202.

Rio das Antas (SC), 15 de Agosto de 2024.

Marcos Felipe Padilha dos Santos
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

